

REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **NIZUEL FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação, à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Autora Edervania dos Santos Malta

Eu, Vereadora, Edervania Malta, sirvo-me deste requerimento legislativo para receber informações sobre a situação dos projetos relacionados ao PAC 2023 no valor de 7.619.036,07 centavos, conforme trazido pelo Deputado Geraldo Rezende e mencionado em documento anexo.

A gestão de verbas destinadas a projetos específicos, como aquelas provenientes de emendas parlamentares, é regida por uma série de leis e regulamentos que variam de acordo com o país e a jurisdição. No Brasil, por exemplo, as emendas parlamentares são regidas pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e por normativas específicas estabelecidas pelo Congresso Nacional e pelos órgãos de controle.

Constituição Federal: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública (Art. 37 CF).

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Artigos 15 a 18).

Lei Orçamentária Anual (LOA): Define as metas e prioridades do governo para o exercício financeiro, incluindo a destinação de recursos provenientes de emendas parlamentares.

Normativas específicas do Congresso Nacional: Regulamentam o uso e a destinação de emendas parlamentares, estabelecendo regras para sua execução e fiscalização.

Caso um prefeito, qualquer, não utilize verbas destinadas por um deputado de forma adequada, isso pode configurar mau uso de recursos públicos e até mesmo crime de responsabilidade, dependendo das circunstâncias. Nesses casos, é importante que a população e os órgãos de controle fiscalizem e denunciem qualquer irregularidade às autoridades competentes, como o Ministério Público e os Tribunais de Contas.

Considerando a importância desses projetos para o desenvolvimento e infraestrutura de nossa cidade, solicito que a Prefeitura informe o status atual de cada projeto, incluindo se foram aprovados, em andamento ou concluídos, bem como eventuais entraves ou dificuldades encontradas para sua execução.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Maio de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Edervânia
Vereadora - PP

Processo 2024.001.103
Requerimento n° 33 de
14/05/2024

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

3- Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº50/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº49/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

5- Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº48/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

6- Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº47/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

7- Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº46/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

8- Projeto de Lei nº 35, de 14 de maio de 2024, dispõe sobre a realização de capacitações práticas para professores e pais de alunos sobre autismo TDAH, TOD e outros transtornos e sobre a disponibilização de atendimento terapêutico para professores e monitores da rede pública de ensino, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 019, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 06/2024, estabelece diretrizes para a implantação de políticas públicas voltadas para a prática de esporte destinado a população com transtornos da saúde mental no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

10- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 020, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 08/2024, institui o programa "Câmara vai à escola no município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

11- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 021, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 13/2024, institui o programa tem saída voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

12- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 022, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 10/2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

13- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 023, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 19/2024, institui a semana municipal de segurança no trânsito anualmente no município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

14- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 025, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 20/2024, dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino na área urbana e rural do município e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

15- Requerimento nº 29/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da manutenção reparos e reforma na escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

16- Requerimento nº 30/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, requer as seguintes informações qual é o valor pago atualmente pelo quilômetro rodado no transporte escolar rural no município de Ribas do Rio Pardo? Bem como quantas linhas até a presente data e quais as linhas que não estão operando normalmente, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

17- Requerimento nº 33/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), e a senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima secretaria municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre a situação dos projetos relacionados ao PAC 2023 no valor de R\$ 7.619.036,07, conforme trazido pelo deputado Geraldo Rezende e mencionado em documento anexo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

18- Requerimento nº 34/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos e medidas que estão sendo tomadas na conclusão das Emeis visto que já existe inúmeros pedidos neste sentido inclusive denúncia ao MP, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

19- Requerimento nº 35/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre a suspensão da licitação que tem por objeto a

perfuração de 59 poços semiartesianos no Assentamento novo modelo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

20- Indicação nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita se há possibilidade da extensão do estacionamento em frente a padaria do rende mais até o boticário, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

21- Indicação N°68/2024, ao excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a implementação urgente da Lei 1.373/2023 carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

22- Indicação nº69/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a manutenção da linha escolar rural fazenda fortaleza que passa dentro da fazenda rodeio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PP;

23- Indicação nº 70/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a construção de uma praça poliesportiva com parquinho infantil no bairro Jardim dos Estados, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

24- Moção de congratulações nº 07/2024, aos cozinheiros (a) pelo dia 10 de maio, em todo órgão municipal, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva- PL;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente



Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 19ª Legislatura, do dia 14 de maio de 2024.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB (Luiz do Sindicato) Partido da Social Democracia Brasileira e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - PRP(Paulo Da Pax) Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB(Missionária Rose Pereira) Partido da Social Democracia Brasileira, Segunda Secretária, Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos (Nego Da Borracharia - PP), Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson - PSDB), Christoffer Jamesson da Silva (Policia Christoffer - PL), Edervânia dos Santos Malta - PP, Isac Bernardo de Araujo (Pastor Isac - PP), Sidinei Fontebasse Ferreira (Cascão - PP), Tânia Maria Ferreira De Souza (Tânia - PP), Tiago Gomes De Oliveira (Tiago Do Zico - PSDB). Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Logo solicitou ao Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, prosseguindo o senhor Presidente disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, constatou as correspondências e foram lidas, ofício 014/2024 da Vereadora Tânia que informou sua renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, serviços e Obras Públicas, em seguida o senhor Presidente consultou ao Plenário se alguém tinha interesse em ser Presidente da Comissão de FOSOP não teve então passou para a votação dos nomes dos Vereadores Paulo e Álvaro que se dispôs vencendo então o Vereador Paulo como Presidente por 6 votos a favor e quatro contra, portanto o Presidente aclamou e homologou o Vereador Paulo como Presidente. a outra correspondência é da vereadora Edervânia que encaminhou ao Deputado Federal Luiz Ovando - PP solicitando uma Tenda para a Academia mais Saúde em Ribas. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou a Vereadora Edervânia que apresentou duas Indicações verbais quanto a possível eliminação dos pombos nos órgãos públicos para a Secretaria de Saúde e a outra solicita uma lombada de elevação da Rua Waldemar Francisco da Silva próximo ao Fórum para a Secretaria de Obras e Infraestrutura, apresentou também um requerimento verbal requerendo informações sobre o abono de 20% aos servidores municipais na área de Educação ao Secretário de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, foi acatada pela Mesa. Em seguida falou o Vereador Christoffer que apresentou um Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 45/2024 do

Executivo Municipal falou o Senhor Presidente que este deva ser urgência simples devido a força da Lei, passou a ser simples então o Requerimento e foi acatada pela Mesa, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal, lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, institui a Política Municipal dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e Responsabilizar) no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº50/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 030/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº49/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 031/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº48/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 032/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº47/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 033/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, foi lido o parecer conjunto **favorável de nº46/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto nº 034/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 35, de 14 de maio de 2024, dispõe sobre a realização de capacitações práticas para professores e pais de alunos sobre autismo TDAH, TOD e outros transtornos e sobre a disponibilização de atendimento terapêutico para professores e monitores da rede pública de ensino, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo

regimental; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 019, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 06/2024, estabelece diretrizes para a implantação de políticas públicas voltadas para a prática de desporto destinado a população com transtornos da saúde mental no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 020, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 08/2024, institui o programa "Câmara vai à escola no município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 021, de 10 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 13/2024, institui o programa tem saída voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 022, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 10/2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 023, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 19/2024, institui a semana municipal de segurança no trânsito anualmente no município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 025, de 17 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 20/2024, dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino na área urbana e rural do município e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer no prazo regimental; Requerimento nº 29/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da manutenção reparos e reforma na escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; **17-** Requerimento nº 33/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), e a senhora Maryane Hirahata Shiota Digníssima secretaria municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre a situação dos projetos relacionados ao PAC 2023 no valor de R\$ 7.619.036,07, conforme trazido pelo deputado Geraldo Rezende e mencionado em documento anexo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 34/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos e medidas que estão sendo tomadas na conclusão das Emeis visto que já existe inúmeros pedidos neste sentido inclusive denúncia ao MP, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 35/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre a suspensão da licitação que tem por objeto a perfuração de 59 poços semiartesianos no Assentamento

novo modelo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento Verbal nº 02/2024 também da Vereadora Edervânia, colocado todos separadamente em discussão a autora se justificou todos e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 30/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, requer as seguintes informações qual é o valor pago atualmente pelo quilômetro rodado no transporte escolar rural no município de Ribas do Rio Pardo? Bem como quantas linhas até a presente data e quais as linhas que não estão operando normalmente, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita se há possibilidade da extensão do estacionamento em frente a padaria do rende mais até o boticário, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP; Indicações Verbais 6 e a 7/2024 da Vereadora Edervânia que em discussão todas Indicações separadamente a autora se justificou todas e em votação foram aprovadas por unanimidade de votos; Indicação Nº68/2024, ao excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a implementação urgente da Lei 1.373/2023 carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº69/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a manutenção da linha escolar rural fazenda fortaleza que passa dentro da fazenda rodeio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 70/2024 ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a construção de uma praça poliesportiva com parquinho infantil no bairro Jardim dos Estados, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de congratulações nº 07/2024, aos cozinheiros (a) pelo dia 10 de maio, em todo órgão municipal, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva- PL, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o vereador Sidinei que pediu ao Prefeito e o responsável da pasta quanto a cobertura da quadra São João e pintura nas faixas de elevação, falou a Vereadora Edervânia justificou seu voto e que não é contra o 45/2024 e só queria estudar melhor, e teceu comentários sobre a administração que até o momento não fez nenhuma casa e nem escola entre outros assuntos até os alunos que estão sem estudar oito crianças ficaram quatro meses sem ir a escola e como fica a responsabilidade garantida em Lei, falou o Vereador Álvaro sobre seu requerimento onde cobra os boletins de medições das obras e que o dinheiro está sendo jogado fora nas reformas que faz, falou o Vereador Christoffer que o Prefeito veta tudo parece que copia e cola sem analisar as Leis ou existe outro meio que não conhecemos, respondeu o senhor Presidente que os Projetos vetados e derrubados serão analisados sendo legal serão promulgados, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 14 de maio de 2024.